



Prefeitura de
PARAGOMINAS
Plantando trabalho, colhendo desenvolvimento

LEI Nº 972/2018

28 DE DEZEMBRO DE 2018

Institui no Calendário Comemorativo do Município de Paragominas/PA o "Dia do DeMolay", a ser comemorado anualmente no dia 18 de Março.

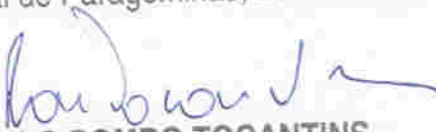
A CÂMARA DE VEREADORES DE PARAGOMINAS ESTADO DO PARÁ, APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL, SENHOR PAULO POMBO TOCANTINS, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Orgânica Municipal sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica instituído o "Dia do DeMolay", a ser comemorado, anualmente, no dia 18 de Março.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, 28 de dezembro de 2018.


PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal